PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Cultura
Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.
Tel.: 3122-4058
E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br
Guaratinguetá-SP

FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1– INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número da Solicitação de Registro: SR 212/2025.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura.

2– DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A fim de uma estrutura de qualidade contemplada nos eventos faz-se imprescindível prover os referidos locais com quantidade suficiente de gradeamento de proteção, por razão de grande concentração de pessoas que estarão presentes durante sua execução.

Desta forma necessitamos de uma Ata de Registro de Preços vigente para futuras contratações de empresa especializada na locação de gradeamento de proteção. Este serviço envolve a locação dos itens em bom estado de conservação, no decorrer de eventos e atividades culturais realizados por esta Secretaria.

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1.1 - Os locais e a montagem dos itens serão de acordo com a orientação da Secretaria de Cultura no evento.

3.1.2 - A vencedora do certame será responsável pela montagem, desmontagem e transporte de todo o material, assumindo também a responsabilidade e correndo por sua conta, os encargos sociais e tributários, alimentação, remuneração, inclusive encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e comerciais devido a todas as pessoas necessárias e utilizadas na execução dos serviços e também quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste termo, que eventualmente recaiam sobre a execução do objeto contratado, eximindo-se esta Prefeitura de qualquer responsabilidade pelo seu pagamento.

3.1.3 - Após a execução das montagens será realizado, pela Secretaria de Cultura, Polícia e Corpo de Bombeiros, vistoria que comprove as

condições de segurança. Caso ocorra qualquer irregularidade na execução dos serviços, a empresa se obriga a saná-las imediatamente.

3.1.4 - A vencedora do certame será responsável - durante todos os dias do evento - pela manutenção e pela substituição de materiais da estrutura sob sua responsabilidade, quando defeituosos, principalmente os que comprometerem a segurança dos usuários, inclusive no período compreendido entre o início da montagem da estrutura até o seu final, devendo a vencedora estar com os serviços diários de manutenção e substituição de materiais a disposição, com a antecedência mínima de duas horas antes do início de cada dia do evento.

3.1.5 - As medidas e dimensões devem atender a legislação vigente de segurança, ficando sob a responsabilidade da vencedora o cumprimento das exigências legais referentes ao objeto contratado, inclusive aquelas aqui não citadas.

Especificações e Quantidades:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Gradeamento: grades de proteção e direcionamento de público em perfeitas condições de uso, galvanizadas ou pintadas na mesma cor, limpas, isentas de ferrugens e sem peças tortas, sendo todas do mesmo modelo, formato e encaixe. Medidas: 2,00 (comprimento) x 1,20 (altura).	UN	1200

4- LEVANTAMENTO DO MERCADO

As estimativas preliminares de custo levam em consideração a quantidade de gradeamento utilizados nos eventos dos anos anteriores, e os preços cotados mediante pesquisa efetuada no mercado de Guaratinguetá e regiões adjacentes.

Os valores médios dos preços unitários foram obtidos por meio de pesquisa de preços efetuada e anexada aos autos, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant	Valor de Média unitário	Valor de média total
01	Gradeamento: grades de proteção e direcionamento de público em perfeitas condições de uso, galvanizadas ou pintadas na mesma	1200	R$ 42,3333	R$50.799,96

	cor, limpas, isentas de ferrugens e sem peças tortas, sendo todas do mesmo modelo, formato e encaixe. Medidas: 2,00 (comprimento) x 1,20 (altura).			

Conforme pesquisa de mercado realizada, vislumbra-se a seguinte alternativa para melhor solução: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em locação de gradeamento.

Alternativas possíveis:
a) locação do serviço/equipamento.

Justificativa técnica e econômica da escolha da solução

Fora adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzindo os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município seria: contratação de empresas especializadas para locação de gradeamento para suprir as demandas necessárias para realização de eventos de qualidade.

Para adequar-se a todas estas questões a Contratante apresentaria um custo muito superior à locação dos materiais, desta forma sendo a melhor escolha para demanda apresentada.

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é Ata para Registro de Preços para contratações futuras de empresa especializada em locação de gradeamentos, visando produzir um serviço com mais eficiência e eficácia no município, na estruturação dos eventos municipais.

O sistema de Registro de Preços traz algumas vantagens para Administração Pública como:

a) Maior agilidade nas contratações;
b) Redução da quantidade de licitações;
c) Redução de custos com armazenamento e controle de estoque;
d) Possibilidade de utilização da ata por outros órgãos públicos;
e) Menores preços pelo efeito da economia de escala.

A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida neste Termo por período de vigência da Ata, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

Durante o período dos serviços garantir que os equipamentos estejam em plenas condições de uso e caso ocorra a necessidade do momento de substituição do referido em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu, respeitando os prazos constantes no edital para estas ações.

a) As peças de gradeamento deverão estar disponibilizadas e aptas para utilização no dia e horários indicados pela Secretaria de Cultura e retirados após o término do evento, devendo estar incluso serviço de transporte e instalação no local indicado pelo Contratante.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	Gradeamento: grades de proteção e direcionamento de público em perfeitas condições de uso, galvanizadas ou pintadas na mesma cor, limpas, isentas de ferrugens e sem peças tortas, sendo todas do mesmo modelo, formato e encaixe. Medidas: 2,00 (comprimento) x 1,20 (altura).	UN	1200
		TOTAL	1200

7– ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quant	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
01	Gradeamento: grades de proteção e direcionamento de público em perfeitas condições de uso, galvanizadas ou pintadas na mesma cor, limpas, isentas de ferrugens e	1200	Unitário: R$40,00 Total: R$48.000,00	Unitário: R$32,00 Total: R$38.400,00	Unitário: R$55,00 Total: R$66.000,00

	sem peças tortas, sendo todas do mesmo modelo, formato e encaixe. Medidas: 2,00 (comprimento) x 1,20 (altura).				

8– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Trata-se de previsão orçamentária a fim de garantir a realização dos eventos programados conforme Calendário Cultural de 2025.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre-preço ou com preço manifestamente inexequível e super-faturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

12-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de edital;
b) elaboração de minuta do contrato;
c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
e) publicação e divulgação do edital e anexos;
f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
g) realização do certame, com suas respectivas etapas;
h) realização de empenho; e
i) assinatura e publicação do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Dada à natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal, orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor ou autoridade competente.

15- ANEXOS

- Solicitação de Registro
- Termo de Referência
- Calendário Cultural

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Cultura
Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.
Tel.: 3122-4058
E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br
Guaratinguetá-SP

16- RESPONSÁVEIS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ASSINATURA
Luiza Cristina de Andrade Martins Vernareccia e Oliveira	Escriturária	21463	Documento assinado digitalmente gov.br LUIZA CRISTINA DE ANDRADE MARTINS VERNAR Data: 08/09/2025 16:20:19-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Dalmo Prado Carvalho Rosas	Sub-Secretário de Cultura	22153	Documento assinado digitalmente gov.br DALMO PRADO CARVALHO ROSAS Data: 08/09/2025 16:00:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Lucrécia Boueri de Souza	Chefe de Seção	3615	LUCRECIA BOUERI DE SOUZA:08102371803 Assinado de forma digital por LUCRECIA BOUERI DE SOUZA:08102371803